



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

DECRETO Nº1495/88.

Em, 29 de Setembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 509/86,


D E C R E T A:

Artº - 1º Fica determinado uma gratificação de 100% (cem por cento) do seu salário para o servidora MARTA LOPES FERREIRA, portador da carteira profissional nº20.216/00004-.

Artº - 2º Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo em 01.09.88.

Gabinete do Prefeito em 29de Setembro de 1988.

  
Francisco Bandeira de Melo  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Zélia Maria de Souza e Silva  
Sec. da Administração